

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1258/2012 São Luís, 13 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

R E S O L V E

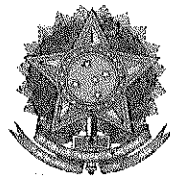
1-Dispensar o servidor NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160977, da função comissionada FC-03, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05, destinada ao Assistente de Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Dispensar a servidora VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161061, da função comissionada FC-03, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-5, destinada ao Assistente de Juiz-1 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

3-Dispensar o servidor OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, Técnico judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161337, da função comissionada FC-02, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-5, destinada ao Assistente de Juiz-2 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

4-Dispensar a servidora SHEYLA MONIQUE FONTES, servidora removida para este Tribunal, matrícula nº 308160901, da função comissionada FC-04, relativa à Chefia do Serviço de Audiências da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-4, destinada ao Secretário de Audiência-1 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

6-Dispensar a servidora NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161449, da função comissionada FC-02, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, destinada ao Secretário de Audiência-2 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

7-Dispensar o servidor CLEBER SILVA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160021, da função comissionada FC-02, relativa ao Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, destinada ao Calculista-1 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

8- Dispensar a servidora ALESSANDRA VAZ BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160966, da função comissionada FC-01, relativa à Execução de Mandado da 3ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04; destinada ao Calculista-2 da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

9-Dispensar o servidor DANIEL DE MATOS DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161030, da função comissionada FC-01, relativa à Execução de Mandado da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

10-Dispensar o servidor EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161063, da função comissionada FC-01, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

11-Dispensar o servidor MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160787, da função comissionada FC-01, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

12- Dispensar o servidor SAMUEL COSTA DE BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160433, da função comissionada FC-02, relativa à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

13-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO